



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado

no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 06 DE JUNHO DE 2018



Lei Ordinária nº 1.482/2018
BAYEUX/PB, 06 de junho de 2018
(Projeto de Lei Ordinária nº 32/2017 – Poder Legislativo)

Denomina de Janete Bezerra do Nascimento, a Rua Projetada ainda sem denominação oficial, do loteamento Recanto Feliz, no bairro Jardim Aeroporto, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:


Art. 1.º Fica denominada de Rua Janete Bezerra do Nascimento, a Rua projetada que fica localizada no loteamento Recanto Feliz, no Bairro Jardim Aeroporto, *que se inicia no final da Rua Neuza Barbosa da Costa e termina no final da Rua Francisco Gonçalo Filho (lado oposto de toda extensão da Rua Aníônio Grigório Neto), no trecho entre as quadras 03 e 09 (conforme cópia da planta em anexo).*

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder com cadastramento da rua oficializada e a fixação da placa contendo nome constante no *caput* do artigo anterior e o respectivo número do Código de Endereçamento Postal.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização da Rua Janete Bezerra do Nascimento, de que trata a presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 06 de junho de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
 PREFEITO